



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

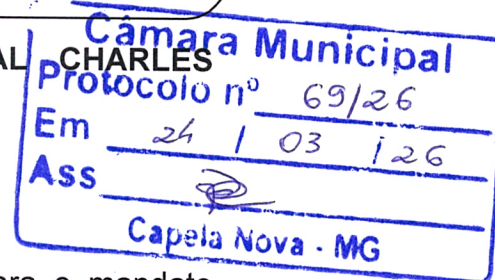
Email: contato@camaracapanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
LOPES MOREIRA**

NOBRE PRFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA- MG



Diego Pimentel de Assis Moreira, vereador eleito para o mandato 2025/2028, no uso de suas atribuições regimentais, com base legal no artigo 122 do regimento interno desta casa, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, requerer sejam adotadas Capela Nova, a indicação de Nº 24/2026.

Nos seguintes termos:

O vereador subscritor, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a adaptação para pessoa com deficiência, PCD, para atendimentos médicos nas comunidades rurais.

O atendimento médico pelo PSF, é uma ação planejada para pacientes com dificuldades de locomoção, restritos ao lar, ou em acompanhamento crônico/pós-hospitalar.

Em regra, é agendada via agentes de saúde, e em alguns locais é realizada em determinados pontos das comunidades.

Ocorre que nem todos os pontos em que as consultas são realizadas, possuem acessibilidades para PCD, de forma que fica inviável o seu acesso.

A adoção de providências para garantir a acessibilidade nos pontos de atendimento de saúde realizados nas comunidades rurais, especialmente com a implementação de estruturas adequadas como rampas de acesso, corrimãos, barras de apoio, adequação de sanitários, melhoria da circulação interna dos espaços, disponibilização de assentos apropriados e sinalização acessível, tendo em vista a necessidade de assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços públicos de saúde

Embora os atendimentos itinerantes e descentralizados representem importante estratégia de ampliação do acesso, verifica-se que diversos locais utilizados não dispõem de condições mínimas de acessibilidade, o que acaba por dificultar ou até mesmo inviabilizar o atendimento de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou em situação de maior vulnerabilidade.

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101

Diego



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Tal cenário compromete não apenas a efetividade das políticas públicas de saúde, mas também a dignidade, segurança e autonomia dos usuários, em descompasso com os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, bem como com as diretrizes legais de acessibilidade.

Nesse contexto, a adoção de medidas estruturais simples, porém essenciais, revela-se indispensável para promover a inclusão e garantir que todos os cidadãos possam usufruir dos serviços ofertados em condições adequadas, seguras e dignas.

Certo de sua atenção e compreensão quanto a relevância desta demanda, aguardo a resposta positiva, bem como a implantação das medidas solicitadas.

Capela Nova, 24 de março de 2026

Diego Pimentel de Assis Moreira

Vereador

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101